



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 700, DE 24 DE MAIO DE 1995

000111

Aprova Convênio entre o Município de Ituiutaba e a Escola Superior de Ciências Contábeis e Administrativas de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio entre o Município de Ituiutaba e a Escola Superior de Ciências Contábeis e Administrativas de Ituiutaba, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele definidos, firmado em 13 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, em 24 de maio de 1995.

  
Walter Arantes Guimarães  
- Presidente -